

A Reserva Biológica de Duas Bocas e seus vínculos à história da conservação no Espírito Santo

The Biological Reserve of Duas Bocas and its links to the conservation history of Espírito Santo

Fabiano Z Novelli^{1,2}

¹ Gerência da Reserva Biológica Duas Bocas. Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA. Rod. BR 262, Km 0, s/nº - Jardim América, Cariacica, ES. Cep. 29140-130 ² Programa de Mestrado em Ecologia de Ecossistemas. Centro Universitário Vila Velha - UVV. Rua Comissário José Dantas de Melo, 21, Boa Vista, Vila Velha, ES. CEP 29101-770. fnovelli@iema.es.gov.br

Na Reserva Biológica de Duas Bocas a biota e outros atributos naturais são preservados integralmente, mediante a não intervenção humana direta ou modificações ambientais, salvo quando necessárias para recuperar os ecossistemas alterados e as ações de diversidade biológica e os processos ecológicos naturais. No Refúgio de Vida Silvestre são garantidas condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

Não poderia deixar de mencionar que tudo começou na data aproximada de 1854, quando Dão Pedro II, fez doações de terras a algumas famílias (como por exemplo, a família dos Pereira), essas áreas de terra eram chamadas de Sesmarias (Sesmaria de Pau Amarelo, Sesmaria de Samambaia, dentre outras) que eram locais onde sempre estava localizado algum recurso hídrico, pois se fazia necessário a realização da agricultura, pecuária, tarefas domésticas e outros usos. Algum tempo depois, mais necessariamente em 1908, a prefeitura de Vitória iniciou a compra de algumas das Sesmarias, como a de Pau Amarelo, onde foi construída a primeira captação de água da Grande Vitória, a água foi canalizada para um chafariz na então Praça de Cariacica Sede, ali as pessoas apanhavam água para seus diversos usos. Mais tarde no mês de maio de 1918, foi inaugurada a Represa do Rio Pau Amarelo, que era responsável pela distribuição gravitacional de água da Grande Vitória.

Mas com o crescimento da população dos municípios da região da Grande Vitória, houve a necessidade de aumentar o volume de água represado, pois o suprimento estava insuficiente. Então foi construída a Represa de Duas Bocas, nos anos de 1949 a 1954 e inaugurada pelo presidente Getúlio Vargas, esta com área de 51 hectares, localizada dentro da Zona Núcleo da REBIO de Duas Bocas, garantindo o abastecimento de toda a região por vários anos, mas hoje supre a necessidade de água em 25% do município de Cariacica, aproximadamente.

Podemos dizer que a REBIO de Duas Bocas, sempre esteve fortemente vinculada a preservação dos recursos hídricos, pois a água

em qualidade e quantidade da maneira encontrada é fruto do trabalho daquelas pessoas que sabiam, até mesmo empiricamente, que a vegetação nativa estava diretamente relacionada com o recurso em questão.

Inicialmente criada como Reserva Florestal de Duas Bocas, através da Lei nº 2.095 de 12 de janeiro de 1965 e redefinida a sua categoria de manejo para Reserva Biológica, em 02 de janeiro de 1991 através da Lei nº 4.503, considerada a melhor Unidade de Conservação Estadual por sua localização, está situada no município de Cariacica, entre as coordenadas de 20°14'04" e 20°18'30" S e 40°28'01" e 40°32'07" W, distante 27 km da capital do estado, possui em seus 2.910 hectares uma fauna abundante e Mata Atlântica de Encosta (Floresta Ombrófila Densa Submontana). Conta ainda com atrativos como a trilha ecológica e infra-estrutura como sede administrativa, centro de visitantes/auditório, laboratório e casas de apoio ao pesquisador.

Conforme descrito pelo IBAMA, a categoria de Reserva Biológica – REBIO foi criada pela Lei nº 4.771/65, que institui o Código Florestal da Brasil. A alínea “a” do artigo 5º da referida lei dispõe:

art. 5º - O Poder Público criará:

a) Parques Nacionais, Estaduais e Municipais e Reservas Biológicas, com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza conciliando a proteção integral da flora, da fauna e as belezas naturais, com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos.

Na Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967, especificam-se mais claramente os objetivos da Reserva Biológica:

art. 5º - O Poder Público criará:

a) Reservas Biológicas Nacionais, Estaduais e Municipais, onde as

atividades de utilização, perseguição, caça, apanha, ou introdução de espécimes da fauna e flora silvestres e domésticas, bem como modificações do meio ambiente a qualquer título, são proibidas, ressalvadas as atividades científicas devidamente autorizadas pela autoridade competente”.

É importante ressaltar que a REBIO de Duas Bocas apresenta ecossistemas onde o homem pouco interferiu, dadas as limitações impostas pela topografia local, e também, porque sempre foi protegida para produção de água com fins de consumo humano.

O Plano de Manejo é um instrumento de gerenciamento, que apresenta diretrizes básicas para o manejo de áreas protegidas, mediante a análise de seus recursos naturais e dos fatores antrópicos que a afetam. Estabelece o zoneamento da área, caracterizando cada uma das zonas e propõem o seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades, através de programas de gerenciamento. No caso da REBIO de Duas Bocas, ele assume que ela pode contribuir como laboratório vivo do ecossistema da mata atlântica, permitindo a realização de projetos científicos, ecológicos e culturais. Sendo assim, o maior desafio encontrado para gerir esta unidade de conservação é conciliar sua proteção com a vocação de uso dos recursos naturais apresentada em seu entorno, inclusive com as modificações decorrentes do crescimento econômico da zona peri-urbana de Vitória.

A história da REBIO de Duas Bocas constitui-se de forma harmoniosa, entre os interesses privados com os públicos, postura essa tomada graças a uma preocupação estratégica no passado. O seu exemplo pode ser seguido e aplicado a outros municípios do Espírito Santo e do País.

A fauna ameaçada de extinção presente na Reserva está representada por: *Alouatta fusca* (barbado), *Bradypus torquatus* (preguiça-de-coleira), *Puma concolor* (sussuarana), *Leopardus pardalis* (jaguaritica), *Lontra longicaudis* (lontra) e *Caiman latirostris* (jacaré-do-papo-amarelo). Fato interessante é que no caso específico da *Puma concolor*, não temos relatos desse animal ter atacado animais domésticos nas propriedades vizinhas à REBIO de Duas Bocas, então somos levados a pensar que a oferta de alimentos está satisfatória na unidade de conservação.

A REBIO de Duas Bocas desenvolve um projeto de educação ambiental, intitulado “Um Dia na Floresta”, direcionado ao público escolar, que consta de visitas monitoradas com palestra, museu de zoologia e trilha educativa, segundo o projeto as visitas podem ser realizadas duas vezes por semana, sendo que as turmas devem ter no mínimo 13 pessoas e no máximo 25 pessoas, sempre iniciando no período da manhã, pois a logística do local não favorece a grandes períodos de tempo para realização de visitas técnicas.

A pesquisa é muito estimulada na REBIO de Duas Bocas, atualmente são em número de dez as que estão em andamento, como levantamento de mamíferos, hábitos relacionados a espécies de morcegos e até levantamento de aves nativas. Todos os resultados ficam disponíveis ao público que venha a se interessar pelos temas e até mesmo a continuarem as pesquisas, fazendo

revisões bibliográficas. Estas mesmas pesquisas também apontam a importância do trabalho de campo em ambiente natural para mudança de valores e posturas em relação a natureza, salientando a Educação Ambiental como um progresso transformador de atitudes e relacionando-a com a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Levando em consideração que na educação formal, os recursos tradicionais empregados para o ensino das ciências naturais, como o livro didático, podem não ser suficientes para uma visão integrada da realidade e tampouco favorecer as relações de afetividade com o ambiente natural. A REBIO de Duas Bocas constitui-se como um lugar perfeito para que os alunos e ou quais quer pessoas que venham a participar das atividades neste local, possam aprender a respeitar o meio ambiente como tal.

Portanto o SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Destaca:

“Art. 10. A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.

§ 1º A Reserva Biológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com regulamento específico.

§ 2º É proibida a visitação pública, exceto aquela com objetivo educacional, de acordo com regulamento específico.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento”.

No Brasil, unidades de conservação podem ser de uso direto (chamadas também de unidades de uso sustentável) ou indireto (ou de proteção integral). Nas primeiras, populações humanas podem morar, explorar e/ou cultivar recursos locais (madeiras, frutos, animais de caça e pesca etc.). São exemplos desse grupo as áreas extrativistas, áreas de proteção ambiental e florestas nacionais. Unidades de uso indireto, por sua vez, são criadas para atender objetivos não-exploratórios, como recreação, pesquisa científica e, em especial, conservação biológica. Os principais exemplos são reservas e parques, as duas categorias ecologicamente mais relevantes de todo o sistema brasileiro de unidades de conservação. Essas duas categorias diferem entre si porque os parques são abertos ao público, enquanto as reservas não costumam receber visitantes, a não ser através de programas de educação ambiental e de pesquisa ligados ao plano de manejo, na parte que esta ligada ao uso público da unidade de proteção integral. De fato, podemos ressaltar que nas Unidades de

Conservação de Proteção Integral, não observamos visitação com objetivos turísticos para o lazer, recreação e ou qualquer atividade que não tenha como desígnio a Educação Ambiental, que é realizada através de programas que muitas vezes estão ligados ao plano de manejo da Unidade de Conservação ou já se encontram inseridos nos próprios. Da mesma forma, encontramos um controle muito importante, quando nos referimos ao campo da Pesquisa, onde tudo é analisado levando em consideração os fatores técnicos e biológicos das Unidades de Conservação que se pretende pesquisar, pois nesses espaços encontramos grande diversidade de seres vivos e muitos deles ameaçados de extinção.

Em se tratando de Uso Público, em Unidades de Proteção Integral, podemos dizer que a Categoria de Reserva Biológica é a mais restrita que existe. Mas, não podemos esquecer que esta modalidade se dá para as áreas que são muito importantes para a preservação da Biodiversidade e manutenção de sistemas naturais.

Sendo assim, o Uso Público deve ser bem discutido, com a sociedade e os técnicos responsáveis pelo gerenciamento dessas áreas, levando em consideração a população, a cultura e outros fatores ligados à área de abrangência de uma Unidade de Conservação.